

**Rebeldes encarcerados: repressão policial durante a
Revolução Praieira (Recife, 1848-1849)**

Wellington Barbosa da Silva*

Resumo:

Este artigo procura seguir, no chão empoeirado do tempo, as pegadas dos responsáveis pelo policiamento do Recife no século XIX, com o objetivo de analisar a repressão que eles fizeram sobre a população (tanto livre quanto escrava) durante a “Revolução Praieira”: a última das grandes rebeliões que estouraram no Brasil durante o Segundo Reinado.

Palavras-chave: Polícia, repressão, Revolução Praieira.

Abstract:

This article tries to proceed, in the dusty floor of the time, the footprints of the responsible for the policing of Recife in the nineteenth century, with the objective of analyzing the repression that they did on the population (so much free as slave) during the “Revolução Praieira” (“Revolution Praiera”): the last of the great rebellions that broke out in Brazil during the Second Reign.

Keywords: Police, repression, Revolution Praieira.

* Doutor em História. Professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Até certo ponto, os anos iniciais do decênio de 1840 foram relativamente tranqüilos para os recifenses, pelo menos se fizermos uma rápida comparação com o início da década anterior. Afinal, as quarteladas e rebeliões que convulsionaram todo o período regencial haviam sido reprimidas e deixaram de causar desassossego para as autoridades provinciais. Por outro lado, o quilombo do Catucá, que tantas dores de cabeça trouxera para estas mesmas autoridades e para os potentados rurais, entre o final dos anos de 1820 e toda a década seguinte, havia sido destruído.¹ Mas a tranqüilidade instaurada era tão tensa quanto tênue, cheirava a pólvora, estava sempre por um fio.

Na verdade, o Recife do período em tela não ficou imune às tormentas de ordem política e social. Durante este período, os embates de natureza política continuaram sendo o estopim de inacabáveis querelas, algumas vezes violentas, entre os dois principais grupos políticos da província: os conservadores e os liberais. Principalmente em épocas de eleição. O “fecha-fecha” ocorrido durante as eleições gerais de 1844 é um bom exemplo disso.² Sem contar os motins populares, de caráter antilusitano (os “mata, mata marinheiros”), que irrompiam de uma hora para outra, criando momentos tensos e intensos, nos quais a “populaça” recifense aproveitava para espancar os comerciantes portugueses e saquear suas lojas e armazéns. Relembrando o que havia escrito o padre Lopes Gama, em um dos artigos que publicou em abril de 1833, no seu *O Carapuceiro*,

¹ Iniciado, talvez, com a desarrumação interna provocada pela eclosão das “revoluções libertárias” de 1817 e de 1824, em poucos anos este quilombo ganhou corpo e forma na floresta do Catucá. Em 1827, o nível de organização dos quilombolas seria tão grande que houve mesmo o receio de que eles estivessem se preparando para atacar Recife – uma ousadia que, segundo as autoridades, inspirava-se em uma rebelião ocorrida alguns meses antes, na cidade de Salvador. (Carvalho, 2001: 182-183)

² No dia 7 de setembro de 1844, um ajuntamento de homens vindos das freguesias da Boa Vista, Santo Antônio e de São José tentou atrapalhar as eleições que estavam sendo realizadas na freguesia de Afogados – uma povoação pobre nos arredores da capital. Dispersados pela polícia, eles regressaram ao centro de Recife e, armados de cacetes, espalharam o medo e a violência pela cidade, obrigando os comerciantes, principalmente os portugueses, a fecharem suas lojas mais cedo e a se recolherem de portas adentro. (Cavalcanti Júnior, 2001: 97-104)

podemos dizer que a capital pernambucana continuava “com os pés sobre um vulcão”. E um vulcão a ponto de explodir. Os meses finais de 1848 foram marcados justamente pela sua erupção.

É que, neste espaço de tempo, a disputa entre conservadores e liberais acabou se transformando em um sério confronto armado. Após a queda do gabinete liberal, em 1848, e a ascensão de um ministério conservador, sob a direção de Araújo Lima, os políticos liberais pernambucanos viram a estrutura de poder, que havia sido montada enquanto eles dominaram o cenário político provincial, ser desmontada pouco a pouco. Inconformados com a situação e sem terem a força necessária, como afirmou Joaquim Nabuco, para esperarem pela sua vez, como tinham feito os seus adversários (Nabuco, 1997: 107), os praieiros resolveram pegar em armas para recuperar os espaços perdidos – se lançando em uma rebelião que chegou, a um só tempo, ao ápice e declínio no dia 2 de fevereiro de 1849, quando as tropas rebeldes desfecharam um frustrado ataque à capital da província.

1. A Praieira, a polícia e as pessoas livres

Em tempos assim tão conturbados, é evidente que as forças de policiamento e repressão tiveram que trabalhar de forma redobrada – entregando, aos carcereiros, um número bem maior de presos. Sendo assim, olhemos mais de perto para a repressão que foi orientada contra a população recifense neste momento de convulsão social. Coligindo as prisões que ficaram registradas, a bico de pena, nas páginas das “ocorrências policiais” do período em tela, vimos que pelo menos 1.605 pessoas acabaram atrás das grades. Destas, 1.192 (ou 74,3%) eram pessoas livres ou forras e apenas 413 (ou 25,7%) eram escravos.

Olhemos mais de perto para estes prisioneiros. Todavia, antes de prosseguirmos, façamos uma ressalva. Este trabalho está alicerçado na leitura paleográfica e na hermenêutica histórica de uma série de documentos manuscritos que nos foram legados pela incipiente burocracia

policial da época.³ São documentos repletos de possibilidades. Mas também são fragmentados e lacunares. Dentro do recorte temporal aqui utilizado, apenas as fontes documentais referentes ao ano de 1849 nos legaram números de mão cheia. No que diz respeito ao ano de 1848, somente conseguimos coligar dados mais consistentes a partir dos seus três últimos meses. E, antes deste trimestre, as fontes escassearam de tal forma que, outras “ocorrências policiais” puderam ser encontradas, ainda que bem fragmentadas, somente nos meses de abril a outubro de 1842. Razão pela qual decidimos não fazer comparações estatísticas mais aprofundadas neste trabalho.

Não obstante, uma coisa é certa. As pessoas que foram presas neste período pertenciam majoritariamente ao universo masculino. De fato, o número de mulheres presas revelou-se muito pequeno, de caráter residual – algo evidenciado tanto entre as livres quanto entre as escravas. A maioria dos presos foi realmente constituída por homens – principalmente homens livres e brasileiros. O quantitativo de estrangeiros que acabaram atrás das grades, durante estes meses turbulentos, também foi residual. A prisão deles, quase sempre, foi motivada por bebedeiras, brigas, arruaças e estripulias do gênero ou, o que se mostrou ainda mais recorrente, por requisição dos agentes diplomáticos dos seus respectivos países.

Não obstante, pelo menos uma das ocorrências coligidas apontou para a prisão de um estrangeiro que tomou parte na rebelião. Trata-se de um alemão, de nome já abasileirado: “Carlos Eduardo Mulhert”. Segundo nos conta a documentação, ele foi preso por ter sido “pego em armas contra o governo legal no dia 2 de fevereiro como presenciaram diversas pessoas” e permaneceu na prisão até o dia 23 de maio de 1849 – ocasião em que foi solto por não haver, no processo que foi instaurado contra os rebeldes, provas suficientes para que ele fosse pronunciado. Mas, este alemão morava no Recife há algum tempo (era, inclusive, casado com uma brasileira com a qual tivera filhos) e, de certa forma, já estava familiarizado com as disputas políticas do lugar – a ponto de tomar partido nelas.

³ Estes documentos fazem parte da Coleção Polícia Civil (PC) e estão sob a guarda do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, localizado no Recife/PE.

E, ao que parece, ele estava envolvido até a raiz dos cabelos nestas disputas. Ainda de acordo com o relato policial, Carlos Eduardo vivia “hostilizando o governo do país, prestando-se como compositor e impressor aos indivíduos que lhe fazem oposição”. Em fins de janeiro daquele mesmo ano, justamente no período mais turbulento, quando os praieiros tinham se levantado em armas contra o governo, ele foi o único que continuou servindo na tipografia do Diário Novo, depois que todos os outros compositores, temendo a ação da polícia, se recusaram a continuar trabalhando na publicação do jornal ligado aos praieiros. Por conta desta sua participação ativa no cenário político local, o chefe de polícia acabou solicitando ao presidente da província que o mesmo fosse “transportado para fora do Império” – mesmo tendo mulher e filhos brasileiros.⁴

Mas deixemos um pouco de lado as ações criminosas dos estrangeiros e nos voltemos para as badernas e desatinos que, a crermos nos relatos deixados pelos escrivães de polícia, foram praticados em larga escala pelos próprios recifenses (livres ou escravos) no período em questão. Em boa parte, algo que seria presumível, estas prisões recaíram sobre pessoas tidas como rebeldes, agitadoras ou coniventes com a rebelião. Nos três meses finais de 1848 e nos seis meses iniciais de 1849, houve 57 prisões nestas circunstâncias – sendo que 50 delas ocorreram durante o período de maior tensão, ou seja, durante os meses de novembro e dezembro de 1848 e de janeiro e fevereiro do ano seguinte. Algumas destas prisões foram feitas por motivos que, em um momento de “guerra civil”, se convertiam em indícios mais do que denunciadores. Foi o que aconteceu com os vizinhos Francisco Matias Pereira da Costa e Antônio Francisco Honorato que, no dia 17 de novembro de 1848, foram presos pelo subdelegado do 1º Distrito do Termo do Recife. O primeiro deles “por ser caseiro de Manoel Bastos”, morador na “rua das laranjeiras n.º 15”. É que, neste domicílio, foi encontrada uma carga mais do que suspeita: “dois barris de pólvora e algum chumbo”. O segundo, pelo mesmo e ainda mais suspeito

⁴ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 4/7/1849, cód. 24, p. 7.

motivo. Transformando a sua casa em um verdadeiro paiol, Antônio Francisco Honorato guardava nada mais, nada menos do que “67 barris de pólvora e bastante chumbo.”⁵

Outros, porém, foram presos porque procuravam, de viva voz, aumentar o cordão dos revoltosos através da difusão de seus ideais entre a população recifense. Entre os agentes da discórdia ou bota-fogos da sedição que, neste espaço de tempo, acabaram atrás das grades, estava Sinfrônio Pacheco de Queiroga, que foi preso no dia 16 de janeiro de 1849, pelo comandante da 1.^a Companhia de Linha do Corpo de Polícia, justamente “por andar seduzindo a alguns indivíduos para irem engrossar as fileiras dos rebeldes e ser de má conduta.”⁶ Ou ainda Diogo Machado Portela, que foi preso dois dias depois, pelo subdelegado da freguesia de Santo Antônio, também “por emitir idéias perigosas na atualidade e aliciar gente para engrossar as fileiras dos rebeldes.”⁷

Contudo, nem sempre era necessário que alguém fosse preso em flagrante para ganhar um repouso forçado na cadeia. Uma simples suspeita ou uma denúncia, ainda que vazia, era suficiente para tal. O delegado do 1.^o Distrito do Termo do Recife, por exemplo, botou as mãos em José Vieira de Oliveira Maciel guiado por uma “denúncia de que o mesmo estivesse com os rebeldes.”⁸ Caetano Manoel do Nascimento, por sua vez, foi preso pelo capitão do Batalhão de Voluntários, João Valentim Vilela, graças a uma denúncia de que estaria aliciando “gente para engrossar as fileiras dos revoltosos.”⁹

Aliás, como seria de se esperar, as fontes nos mostram que, neste momento tão conturbado, os olhos da suspeição estavam mais do que aguçados. E, esquadrinhando os movimentos da população, enxergavam possíveis rebeldes a torto e a direito – prendendo primeiro para somente

⁵ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 18/11/1848, cód. 20, p. 292.

⁶ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 17/1/1849, cód. 21, p. 1.

⁷ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 19/1/1849, cód. 21, p. 79.

⁸ Idem, ibidem.

⁹ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 22/1/1849, cód. 21, p. 90.

depois averiguar a culpa. Neste sentido, o número de prisões registradas sem a declaração do motivo aumentou bastante. Só a título de ilustração, vale acrescentar que, das 223 prisões efetuadas em janeiro de 1849, exatamente uma centena delas foi deste tipo. Ao passo que, nos cinco meses seguintes, foram presas apenas 20 pessoas nestas condições.

Não obstante, o número de pessoas que apreendidas por terem participado efetivamente das escaramuças contra as milícias do governo foi pequeno. Nos três últimos meses de 1848 e no primeiro trimestre de 1849 anotamos a prisão de 56 pessoas nessas circunstâncias – o que equivale a apenas 4,7% do número total de prisões de pessoas livres neste período. Neste percentual, encontramos, por exemplo, o caso de João Antônio Rodrigues, vulgo “Guaimum”, que foi preso no dia 21 de janeiro de 1849, pelo mesmo capitão do Batalhão de Voluntários João Valentim Vilela, citado anteriormente, porque “tendo estado com os rebeldes, no fogo do engenho Cachoeira, fugira com mais três companheiros para o Rio Formoso, matando em caminho um soldado de linha que encontrara baleado e ainda vivo.”¹⁰ Quatro dias depois, além de botar as mãos sobre Antônio José Rodrigues, por “suspeita de conivência na atual revolta”, o subdelegado da freguesia de São José também colocou Lourenço José Marculino atrás das grades – que foi preso pelo fato de “ter estado diversas vezes com os revoltosos do Catucá e [ter] assistido ao último ataque que ali se fez.”¹¹

No dia 2 de fevereiro de 1849, os praieiros lançaram o ataque final ao Recife. Curiosamente, o número de prisões caiu. Se no mês anterior elas foram feitas aos borbotões, após esta data elas foram registradas como se, aparentemente, tivessem sido feitas em ritmo de conta-gotas. Aparentemente, é bom repetir. Neste mês, apenas 45 pessoas livres foram presas – além de 9 escravos. Ou, então, somente estas prisões foram registradas. Ao que tudo indica, é mais do que certo que a quantidade de presos aumentou consideravelmente em relação a janeiro – uma vez que inúmeras prisões ocorreram, mas, devido à correria e à desarrumação da

¹⁰ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 22/1/1849, cód. 21, p. 90.

¹¹ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 26/1/1849, cód. 21, p. 113.

burocracia policial, não foram registradas como de costume. Um ofício do próprio chefe de polícia para o presidente da província, datado do dia 10 de fevereiro de 1849, dá mais força a esta hipótese. Neste documento, Jerônimo Martiniano Figueira de Melo informava que, em consequência “tanto da multidão e atropelo dos negócios” que tinham afluído para a Repartição de Polícia depois do 2 de fevereiro, em que a “cidade foi assolada por forças rebeldes”, muitas pessoas foram presas e recolhidas aos navios ancorados no porto sem que tivesse sido feita “a nota constitucional, declarativa dos motivos de suas respectivas prisões.” E para que isto não continuasse a ocorrer, dificultando a sua leitura da situação, ele pedia para que lhe fosse “enviada uma relação de presos a bordo dos navios de guerra surtos no porto d’esta cidade.”¹²

Como vemos, o número de prisões teria sido tão grande que as cadeias da cidade tornaram-se pequenas – o que forçou as autoridades policiais, como era de praxe nestas ocasiões, a enviar os seus prisioneiros para os navios de guerra que estavam ancorados no porto. No entanto, a falta das citadas “notas declarativas” fez com que as prisões que foram efetuadas durante os dez primeiros dias de fevereiro ficassem escondidas, para sempre, nas sombras do passado. De fato, somente a partir desta data foi que pudemos encontrar novas ocorrências policiais referentes ao dia-a-dia da capital pernambucana.

A falta de registro das prisões ocorridas neste espaço de tempo fez com que o número oficial de prisões caísse em relação ao mês anterior – nos legando dados incompletos. Mas, em compensação, no mês de março, quando a poeira levantada pela rebelião foi, pouco a pouco, se assentando e a atuação do aparato repressivo voltou-se tanto para desentocar e prender revoltosos que ainda estavam à solta, quanto para suprimir os derradeiros focos da rebelião, pudemos seguir mais de perto a repressão que foi desencadeada pelos aparatos de policiamento estatal – cuja atuação foi responsável pelo dobro do número de prisões que foram registradas nos 18 dias restantes do mês de fevereiro.

¹² Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 10/2/1849, cód. 21, p. 151.

2. A Praieira, a polícia e os escravos

Bom, desde o início falamos sobre a participação dos homens livres nas Jornadas de 1848. E quanto aos escravos? É uma boa pergunta. As fontes aqui estudadas não permitem concluirmos, em termos quantitativos, que os escravos participaram ativamente da Revolução Praieira. Todavia, sabemos que se aproveitar das crises, divisões e distrações das elites não era uma estratégia nova, mas, sim, uma prática recorrente onde quer que tenha havido escravos. E apesar de que, muitos deles devem ter se aproveitado da confusão simplesmente para fugir (buscando alcançar a tão sonhada liberdade), não há como se objetar contra a presença circunstancial de escravos entre os rebeldes e até a participação efetiva de muitos deles (induzidos pelos seus senhores ou não) nas escaramuças da revolta praieira – a favor ou contra os insurretos.

Aliás, se não participaram, é de se supor que não foi exclusivamente por falta de convite – pois, devido às circunstâncias, é lógico que as tão vigiadas tentativas de aliciamento “de gente para engrossar as fileiras dos rebeldes” não foram dirigidas apenas às camadas livres da população. Afinal de contas, não é possível que passasse despercebido aos bota-fogos da sedição o fato de que aqueles que estavam submetidos ao cativeiro, vivendo um cotidiano cruento e seco como poeira, também tinham muitas e duras contas a acertar com os representantes da ordem – ou que, certamente, tinham muito pouco a perder se resolvessem partir para uma aventura desta natureza.

Este tipo de aliciamento teria sido praticado por Francisco de Barros – que foi preso, em princípio de janeiro de 1849, pelo subdelegado suplente do 1.º Distrito de Tracunhaém, por ter participado do ataque que os rebeldes fizeram àquela povoação e ter fornecido notícias sobre as forças legalistas que estavam acantonadas na comarca. Contudo, também pesava contra ele o fato dele ter sido encontrado seduzindo os escravos do cidadão Inácio Francisco, para irem se juntar às forças rebeldes, com a promessa de que

“não seriam mais escravos e sim ficariam libertos, pois se ia declarar a República.”¹³ Mas, tentativas de aliciamento à parte, uma ou outra das prisões coligidas mostram-nos indícios bem fortes de que houve cativos que realmente se enveredaram por este caminho. Como exemplos, podemos incluir os pretos Teodoro (escravo de José Vidal Nunes) e Clemente (escravo de Antônio Marques de Holanda). O primeiro foi preso no dia 6 de março de 1849 com a categórica acusação de “ser rebelde prisioneiro.”¹⁴ Já o segundo foi preso no dia 4 de outubro do mesmo ano pelo subdelegado da freguesia da Várzea, por “haver aparecido na dita freguesia com um passaporte falso, dizendo que era liberto, mas feitas as convenientes indagações, conheceu-se pela própria confissão que era escravo e que tinha entrado em todos os combates por parte da revolta ultimamente debelada nesta província.”¹⁵ Neste caso, pode-se argumentar que a confissão de Clemente certamente foi arrancada graças aos persuasivos métodos que eram empregados pela polícia pernambucana contra escravos e homens de cor livres. No entanto, admitindo-se que estas acusações tenham sido procedentes, não há porque acreditar que somente Teodoro e Clemente foram os únicos a tomar parte nesta briga de brancos.

Porém, a preocupação que as autoridades policiais tinham em relação aos movimentos e ações dos escravos não ficava restrita à possibilidade de que aqueles pudessem engrossar as fileiras dos revoltosos – ainda que isto fosse algo mais do que preocupante. Nas cidades escravistas, em tempos de revoltas e motins políticos perpetrados pelos segmentos livres da população, os olhos da suspeição se tornavam mais desconfiados do que o normal, pois a possibilidade da eclosão de uma insurreição escrava, dentro da insurreição dos brancos, não era apenas mais um fantasma como aqueles que (sendo tão assustadores e, ao mesmo tempo, tão inofensivos) se escondem no escuro das noites e em sombrios casarões abandonados.

¹³ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 4/1/1849, cód. 21, p. 14.

¹⁴ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 8/3/1849, cód. 22, p. 51.

¹⁵ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 5/10/1849, cód. 25, p. 151.

No dia 19 de fevereiro de 1849, por exemplo, o preto Inácio (escravo de João de Freitas Guimarães), foi preso pelo subdelegado da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, por “fazer em o açougue em que trabalha reuniões ilícitas”.¹⁶ Do que tratariam essas reuniões? Elas teriam algum vínculo com a rebelião recente ou seriam, então, o ponto de partida para uma insurreição escrava? Não sabemos. O que sabemos é que, como já salientamos anteriormente, o medo senhorial das rebeliões escravas sempre esteve presente no cotidiano das cidades escravistas como o Recife oitocentista. E que este medo devia aumentar ainda mais quando se pensava na possibilidade, sempre presente, de que as rebeliões da senzala se misturassem com os gritos de revolta daqueles que compunham as camadas pobres livres da população.

O que é compreensível, principalmente em um momento em que as elites políticas provinciais estavam em pé de guerra. Afinal de contas, os movimentos transgressores da escravaria e da população de cor livre não foram estanques e nem seguiram por caminhos paralelos, mas sempre distantes um do outro. Na verdade, muitas vezes as transgressões de uns e a rebeldia de outros se misturavam no mesmo caldeirão – formando um corpo único, ainda que amorfo e desorganizado. Como bem salienta Teobaldo Machado, ao discorrer sobre as revoltas liberais em Goiania, a “arraia-miúda” (sendo composta, em sua maioria, por mulatos e negros – escravos, forros e livres), “estava sempre pronta a se integrar nos movimentos e agitações que surgissem, na esperança de sair da marginalidade social ou na conquista da liberdade individual”. (Machado, 1990: 91) Por isso é que as autoridades policiais se preocupavam constantemente em coibir os ajuntamentos de pretos pelos cantos e recantos da cidade – ficando de olho para que o descontentamento dos homens livres desafortunados não se misturasse com o desejo de liberdade dos escravos. O que poderia resultar numa fórmula verdadeiramente explosiva.

Um mês antes da prisão de Inácio, para ser mais exato, no dia 17 de janeiro de 1849, o delegado do 1.º Distrito do Termo do Recife prendeu

¹⁶ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 20/2/1849, cód. 21, p. 215.

o paisano Francisco Borges Mendes por “denúncia de que [o mesmo] era Diretor de uma sociedade secreta existente nesta cidade, cujo fim era a insurreição dos escravos, sendo que por hora não [havia] contra ele mais do que os seus péssimos precedentes”.¹⁷ No dia seguinte, este mesmo delegado saiu em campo e também botou as mãos sobre os libertos Benedito (“Governador dos pretos da Costa”) e Felipe (que era da mesma nação e vivia do ofício de pintor). A prisão de ambos também foi motivada por uma denúncia de que eles seriam os “chefes de uma sociedade secreta existente nesta cidade, que tinha por fim insurgir os escravos”.¹⁸ Esta denúncia teria vindo da mesma fonte anterior ou teria sido arrancada de Francisco Borges Mendes – que, desde o dia anterior, já se encontrava atrás das grades? Não sabemos. Será que, aproveitando-se da desordem reinante, estariam os escravos, libertos e pessoas de cor livres realmente planejando uma rebelião?

Bom, pelo menos no que se refere a Francisco Borges Mendes esta denúncia parece ter sido desprovida de sentido. É verdade que este rapaz, aos olhos da polícia, não era nenhum santo. E seus “péssimos precedentes” vinham de longa data. Em 1844, durante as eleições que redundaram no “fecha-fecha”, ele também esteve envolvido em tumultos. O que parece indicar que ele era, de fato, um agitador contumaz. Mesmo assim, a denúncia de que ele seria o diretor de uma sociedade secreta que tinha como objetivo insurgir os escravos não foi provada. Nos Autos do Inquérito da Praieira, ele foi indiciado como “cabeça de rebelião” – acusado de aliciar e reunir gente para engrossar as fileiras dos rebeldes. E, como tal, é que foi interrogado e julgado.

Tendo sido preso no dia 18 de janeiro de 1849, ele foi logo recolhido à cadeia da cidade. Contudo, no final deste mesmo mês, foi removido para diversos barcos de guerra, onde ficaria aprisionado até o dia 24 de abril, quando foi novamente recolhido à cadeia – onde ficou confinado até o dia do seu julgamento. Alegando na sua defesa que, no momento em que foi preso, estava convalescendo de uma grave

¹⁷ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 19/1/1849, cód. 21, p. 79.

¹⁸ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 20/1/1849, cód. 21, p. 85.

enfermidade que o havia deixado à beira da morte, Francisco Borges Mendes negou veementemente ter participado da rebelião – afirmando ainda que, apesar de ser da oposição e compartilhar das suas idéias, não aprovava (e até condenava) os meios que haviam sido empregados pelos rebeldes. No final, depois de amargar sete meses de encarceramento, o Júri decidiu, por 11 votos, absolvê-lo das acusações que pesavam sobre seus ombros. (Figueira de Melo, 1979: 439-444)

Na verdade, se essa tal rebelião de escravos, arquitetada por libertos e alguns homens livres, existiu realmente, ela foi desbaratada com a prisão dos seus pretensos líderes. Mesmo assim, as autoridades provinciais não baixaram a guarda. E nem podiam. Nos seus ouvidos ainda ressoavam os ecos assustadores da revolução escrava do Haiti e do levante dos malês, na Bahia: qualquer sinal de fumaça podia prenunciar o fogo de uma rebelião de grandes proporções. Por isso, quase quatro meses depois destas prisões, os aguçados olhos da suspeição continuavam vigiando bem de perto os movimentos da escravaria e dos libertos e também as reuniões de pretos e pardos. No dia 4 de maio de 1849, por exemplo, o subdelegado da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves prendeu, de uma só vez, três libertos (Rafael José Machado, Rufino José Maria e Belarmina) e nove escravos (Luciano, Guilherme, Joaquim, Miquilina, Ana, Luzia, Mariana, Romana e Angélica) que foram “encontrados às nove horas da noite reunidos em uma casa na rua do Amorim”.¹⁹

É possível que esta “reunião” não tivesse nada de conspirativa, sendo apenas um momento de conagração entre pessoas que viviam calvários parecidos. Mas não aos olhos da polícia. Não nos esqueçamos que, rotineiramente, os seus agentes tentavam impedir (quase sempre sem sucesso) que os escravos e homens pobres livres fizessem ajuntamentos a céu aberto pelas esquinas e praças e também em outros lugares públicos, como as tavernas e bodegas da cidade. Então, como esperar que, em tempos tão conturbados, povoados por renitentes fantasmas de uma revolta escrava, eles fizessem vista grossa justamente para as reuniões

¹⁹ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Polícia Civil, 5/5/1849, cód. 23, p. 41.

de “portas adentro”, ainda que festivas, realizadas por estes dois segmentos da população?

Porém, o fato é que, mesmo que reuniões deste tipo não se prestassem para arquitetar uma rebelião e que tudo isso não passasse de simples suspeitas ou de denúncias vazias, reflexo da neurose de uma sociedade repleta de escravos e homens livres sem posses que, vivendo nos limites da escravidão, não tinham nada a perder, o “medo branco” da “onda negra” fazia com que as autoridades provinciais tratassem logo de cortar o mal pela raiz. O que, sem dúvida, contribuía para o fortalecimento da vigilância com a qual as autoridades policiais cercavam os passos da escravaria e dos libertos recifenses – tornando mais do que suspeitas as “reuniões ilícitas” como esta e aquelas que Inácio fazia no açougue onde ele trabalhava.

Aliás, como seria óbvio especular nesse sentido, a tão costumeira suspeição policial que girava em volta dos movimentos da escravaria parece ter aumentado após a eclosão da Revolução Praieira. O que pode ser vislumbrado a partir da análise de outros números. Senão, vejamos. Das 70 prisões de escravos que foram feitas nos três últimos meses de 1848, apenas quatro delas (ou 5,7%) foram motivadas por suspeitas ou para averiguações policiais, ao passo que, no primeiro triênio de 1849, em um universo de 78 ocorrências, foi registrado um número de 15 prisões (ou 19,2%) com esta motivação.

Outros dados estatísticos com relação ao controle da escravaria neste período são bem interessantes. Nos três meses de 1848, aqui computados, não coligimos nenhuma prisão de escravos para correção, ao passo que, de março a dezembro de 1849, conseguimos anotar 45 dessas prisões. Da mesma forma, neste mesmo espaço de tempo, pelo menos 57 escravos foram presos, por requisição de seus respectivos senhores, para que o castigo “pedagógico” que, nestes casos, era aplicado pela polícia, os transformassem em cativos obedientes e produtivos – um número que contrasta com a quase inexistência desse tipo de prisão (apenas uma ocorrência, para ser mais exato) entre aquelas que foram registradas pelos escrivães de Polícia no citado trimestre de 1848.

Os escravos recifenses estariam se aproveitando do torvelinho político e social provocado pela Revolução Praieira para aumentarem os

seus atos de insubmissão? E daí, tiveram que ser castigados com mais frequência? É possível. Mas também é possível que, dadas as circunstâncias do momento, o aumento dessas prisões “correcionais” (requeridas pelos senhores ou decididas pelo senso de dever dos policiais) pode ter sido, tão-somente, o resultado de um aumento (condicionado pelo medo daqueles “fantasmas” citados mais atrás) no que se poderia chamar de “lógica da suspeição”. O que teria feito com que senhores e policiais estivessem menos tolerantes (e mais temerosos) com as ações da escravaria. Por outro lado, também não podemos descartar a hipótese de que o aumento das ocorrências desse tipo se explique pelo fato de que, à medida que a rotina burocrática da Secretaria de Polícia foi se tornando mais consistente, elas passaram a ser registradas com mais regularidade.

O certo é que, apesar da possibilidade de terem sido acuados por uma repressão mais pontual e eficiente da parte dos senhores e dos aparatos policiais, os escravos não deixaram de impor ao sistema escravista uma resistência tenaz, teimosa, que era expressa diuturnamente na prática de ações delituosas e um sem-número de outras estripulias – ainda que estas não redundassem na arquitetura de uma rebelião que fosse além dos limites políticos a que estavam sujeitas as sedições e quarteladas dos “homens bons” da província.

Quanto a estes últimos, parece que seus derradeiros lampejos de rebeldia foram sepultados com a Praieira – que passou para a história como a última grande revolta do período imperial. Após o seu sufocamento, o país entrou na fase de consolidação das suas instituições políticas – o que garantiu a construção da pax brasilis que caracterizou as décadas seguintes. Mas isso já é uma outra história.

Bibliografia

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo (Recife, 1822-1850)*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001, 356 p.

Wellington Barbosa da Silva

- CAVALCANTI JÚNIOR, Manoel Nunes. *“Praieiros”, “Guabirus” e “Populaça”:* as eleições gerais de 1844 no Recife. Dissertação de Mestrado. Recife: CFCH, UFPE, 2001, 125 p.
- FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, 326 p.
- FIGUEIRA DE MELO, Jerônimo Martiniano. *Autos do inquérito da Revolução Praieira*. Brasília: Senado Federal, 1979, 465 p.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997, 344 p.
- MACHADO, Teobaldo José. *As insurreições liberais em Goiana, 1817-1824*. Recife: FUNDARPE, 1990, 217 p.
- NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Volume I. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, 792 p.
- SILVA, Wellington Barbosa da. *“A cidade que escraviza, é a mesma que liberta...”:* estratégias de resistência escrava no Recife do século XIX (1840-1850). Dissertação de Mestrado. Recife: CFCH, UFPE, 1996, 143p.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça, Minas Gerais - século 19*. Bauru: EDUSC, 2004, 330 p.

Recebido em out./nov. de 2008 e
aprovado em jan. de 2009.